INSTITUTE OF PUBLIC POLICY

LISBON

ORÇAMENTO DO CIDADÃO 2022

INSTITUTE OF PUBLIC POLICY
LISBON

ORÇAMENTO DO CIDADÃO 2022

O QUE É O ORÇAMENTO DO ESTADO?

O **Orçamento do Estado (OE)** é uma lei da Assembleia da República, resultante de proposta do governo e de alterações dos deputados, no qual consta uma previsão discriminada, para o ano económico seguinte, das receitas e despesas dos organismos do **Estado (Administração Central e da Segurança Social)**.

As **Administrações Públicas (APs)**, incluem para além do Estado, as Administrações Regionais e Locais, que têm orçamentos autónomos. Nas APs estão já incluídas as empresas públicas **não mercantis**, consideradas dentro do perímetro orçamental.

ORÇAMENTO DO CIDADÃO 2022

CENÁRIO MACROECONÓMICO

EVOLUÇÃO DA TAXA DE CRESCIMENTO REAL DO PIB (%)

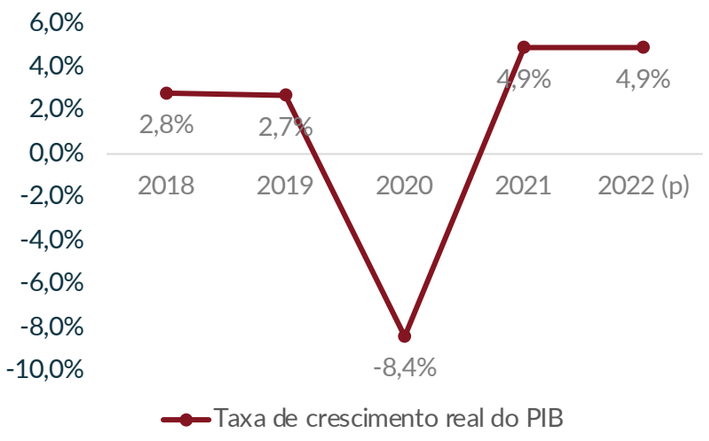

COMPONENTES DA DESPESA EM 2022 (TAXA DE VARIAÇÃO)

- +3,8% Consumo Privado (C)
- +1,3% Consumo Público (G)
- +7,9% Investimento (I)
- +13,1% Exportações (EX)
- +11,1% Importações (IM)

	2020	2021	2022 (p)
TAXA DE DESEMPREGO (% POPULAÇÃO ATIVA)	7,0%	6,6%	6,0%
TAXA DE INFLAÇÃO	-0,1%	1,3%	3,7%

O **Orçamento do Estado** assenta num cenário macroeconómico. É essencial **prever**, entre outras variáveis, o crescimento do produto (PIB) e a taxa de desemprego.

Como se mede o PIB? O Produto Interno Bruto (PIB), que mede a produção de bens e serviços da economia nacional, num determinado período, é calculado através da soma da Procura Interna (Consumo Privado, Consumo Público e Investimento) e da Procura Externa Líquida (Exportações menos Importações): ***PIB = C+G+I+EX-IM***.

Um maior PIB significa maiores receitas fiscais e, geralmente, está associado a menor desemprego. Tal efeito melhora automaticamente as contas públicas (o saldo orçamental).

ORÇAMENTO DO CIDADÃO 2022

O DÉFICE ORÇAMENTAL

RECEITAS E DESPESAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM CONTABILIDADE NACIONAL (M€)

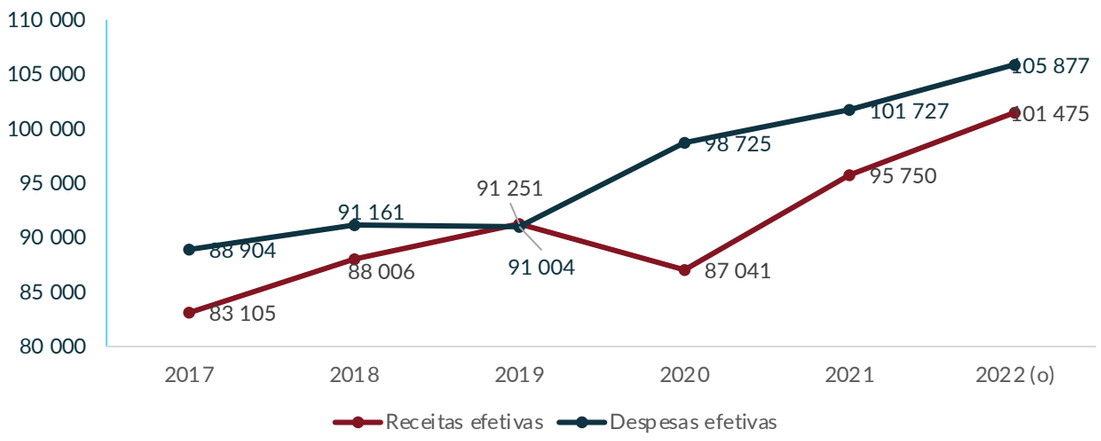

SALDO ORÇAMENTAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS (% PIB)

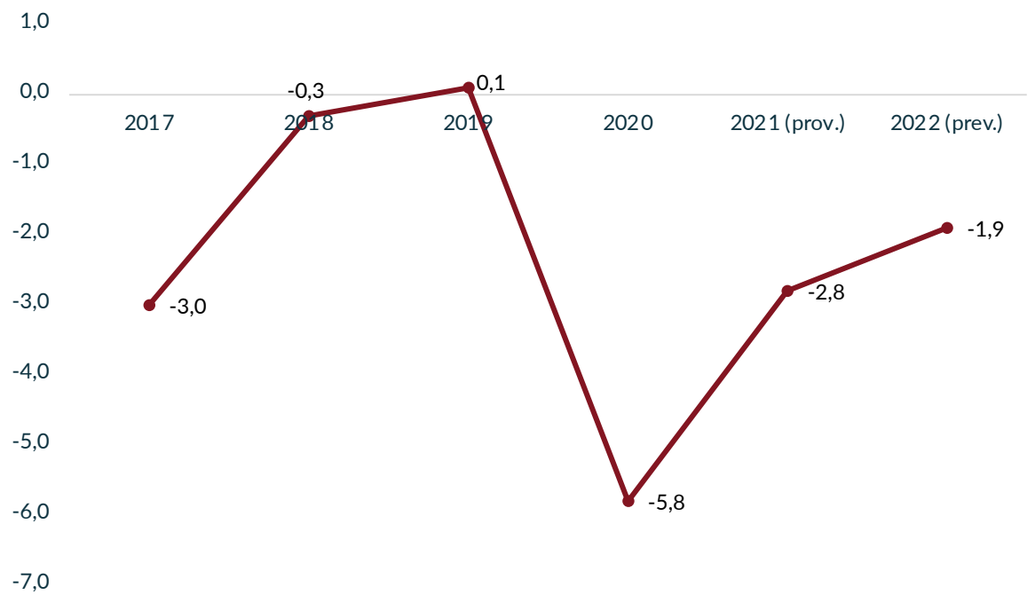

O saldo das Administrações Públicas em 2022 (-1,9%) é a soma dos saldos do Estado (Administração Central -3,1% e da Segurança Social +1,2) e da Administração Regional e Local (0). O que se prevê para 2022 é uma **redução do défice, explicado essencialmente pelo crescimento da economia e por variáveis que funcionam como estabilizadores automáticos** (aumento das contribuições sociais, diminuição de subsídio de desemprego) e algumas **medidas discricionárias** (e.g. despesas pessoal).

ORÇAMENTO DO CIDADÃO 2022

A DÍVIDA PÚBLICA

RECEITAS E DESPESAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM CONTABILIDADE NACIONAL (M€)

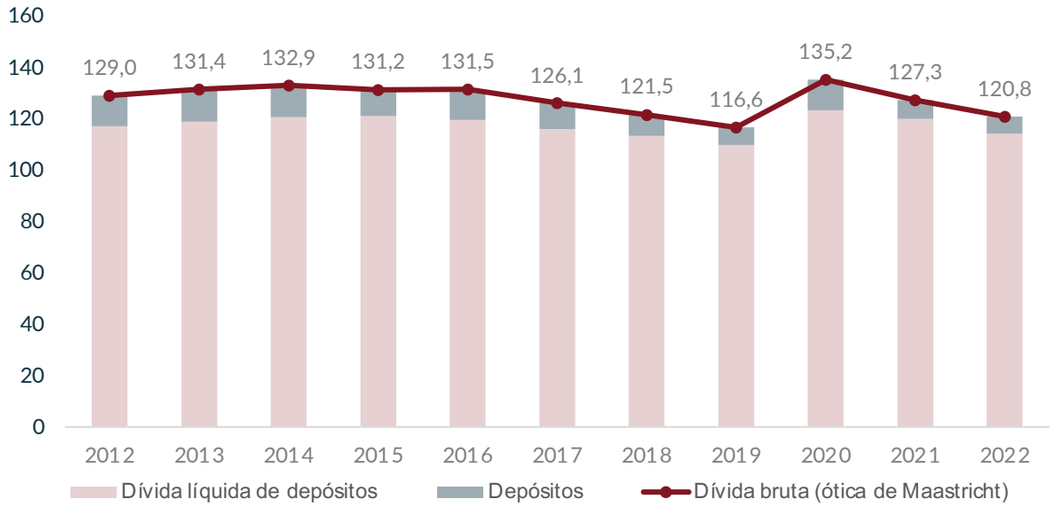

Um nível elevado de dívida pública limita as opções que se podem tomar no Orçamento do Estado, pois implica uma despesa em juros elevada e responsabilidades futuras significativas. **O rácio de referência na EU é 60% do PIB. Portugal tem mais do dobro.**

A emissão de dívida destina-se sobretudo a financiar défices orçamentais e injeções ou aumentos de capital em empresas públicas.

EM 2022:

Défice Orçamental do Estado | 6.849M€

+

Aquisição líquida de ativos financeiros (exceto privatizações) | 3.459 M€

=

Aumento da Dívida do Estado 2022 | 10.308 M€

+

Amortizações e anulação (Dívida Fundada) | 42.842 M€

=

Necessidades de Financiamento do Estado em 2022 | 53.150 M€

Quando há défice é necessário o Estado endividar-se. Para além de financiar o défice, por vezes, o Estado tem outras necessidades de financiamento (ex.: injeções de capital em empresas públicas). A acumulação de défices orçamentais resulta num aumento da dívida pública, que é abatida através do pagamento de amortizações.

INSTITUTE OF PUBLIC POLICY
LISBON

ORÇAMENTO DO CIDADÃO 2022

OS RECURSOS DO ESTADO: DONDE VÊM?

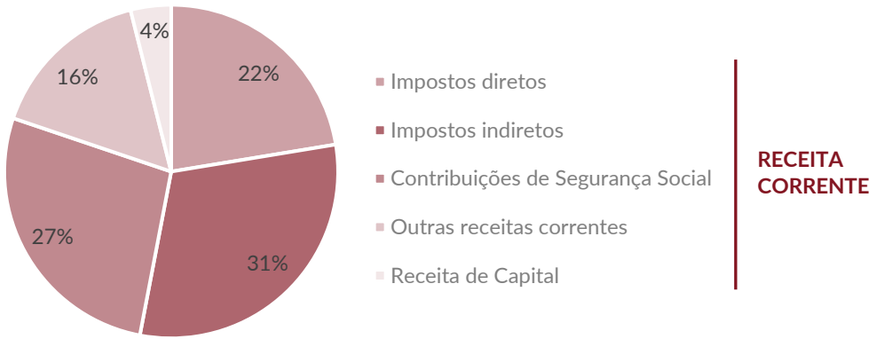

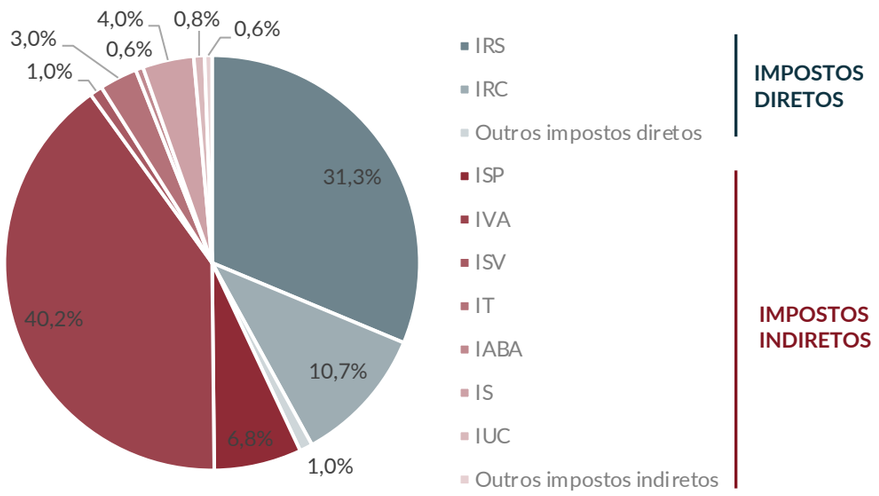

Receita Corrente + Receita de Capital = Receita Efetiva

A maior parte da receita do Estado advém de impostos. Estes podem ser agrupados em duas grandes categorias: **impostos diretos**, que incidem sobre o rendimento, e **impostos indiretos**, que incidem sobre a utilização do rendimento, nomeadamente despesa.

A composição prevista para a receita fiscal do Estado em 2022 é a seguinte:

LEGENDA: IRS - imposto sobre o rendimento das pessoas singulares; **IRC** - imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas; **ISP** - imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos; **IVA** - imposto sobre o valor acrescentado; **ISV** - imposto sobre veículos; **IT** - imposto sobre o tabaco; **IABA** - imposto sobre o álcool, as bebidas alcoólicas e as bebidas adicionadas de açúcar ou outros edulcorantes; **IS** - imposto do selo; **IUC** - imposto único de circulação.

NÍVEL DE FISCALIDADE/CARGA FISCAL

Mede o peso dos impostos e das contribuições sociais no PIB. Se as receitas no final do ano forem as previstas no OE2022 haverá uma ligeira diminuição.

2021 | 37,9% **2022 | 37,3%**

INSTITUTE OF PUBLIC POLICY
LISBON

ORÇAMENTO DO CIDADÃO 2022

OS RECURSOS DO ESTADO: PARA ONDE VÃO?

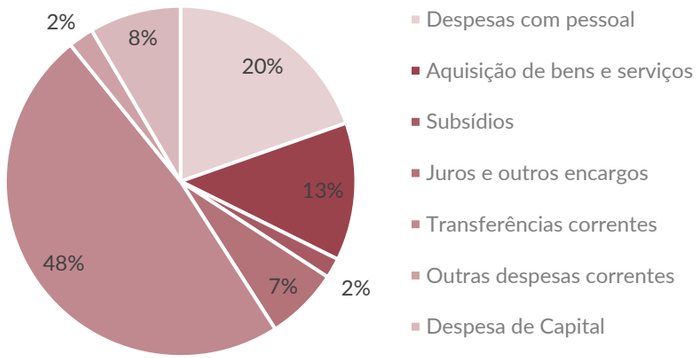

No Serviço Nacional de Saúde (SNS), a aquisição de bens e serviços correntes engloba:

- Produtos vendidos em farmácias;
- Meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros subcontratos;
- Aquisição de bens (compras de inventários).

Receita Corrente + Receita de Capital = Receita Efetiva

Quase metade da despesa pública do Estado vai para transferências correntes para as famílias e um quinto destina-se ao pagamento de salários e remunerações aos trabalhadores em funções públicas.

Uma parte da despesa pública "fica" no Estado (pessoal e alguma aquisição de bens e serviços), enquanto outra parte "vai para fora" (juros, transferências às famílias, subsídios às empresas, etc.).

PESO DO ESTADO NA ECONOMIA
A ter a execução prevista no OE2022 esse peso diminui em 2022 (percentagem da despesa das Administrações Públicas no PIB)

2021 | 48,1% **2022 | 46,6%**

ORÇAMENTO DO CIDADÃO 2022

DESPESA PÚBLICA POR ÁREAS SETORIAIS
[M€ E % PIB]

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

17,9% do PIB

40.540,6* M€

* Cálculo IPP incluindo despesa consolidada no programa de Adm. Central e Segurança Social.

SAÚDE

6,0% do PIB

13.529,4 M€

ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3,4% do PIB

7.634,3 M€

GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

2,8% do PIB

6.298,6 M€

FINANÇAS

2,3% do PIB

5.144,9 M€

ORGÃOS DE SOBERANIA

0,2%** do PIB

392,6 M€

** Liquidas de transferências para Regiões e Municípios.

INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

1,7% do PIB

3.942,6 M€

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

1,4% do PIB

3.124,0 M€

DEFESA

1,1% do PIB

2.450,5 M€

SEGURANÇA INTERNA

1,0% do PIB

2.303,2 M€

ORÇAMENTO DO CIDADÃO 2022

DESPESA PÚBLICA POR ÁREAS SETORIAIS
[M€ E % PIB]

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

1,0% do PIB

2.220,8 M€

JUSTIÇA

0,7% do PIB

1.610,5 M€

GOVERNAÇÃO

0,6% do PIB

1.474,3 M€

AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

0,6% do PIB

1.432,3 M€

ECONOMIA E MAR

0,6% do PIB

1.351,3 M€

CULTURA

0, 3% do PIB

609,8 M€

REPRESENTAÇÃO EXTERNA

0,2% do PIB

489,4 M€

*PARA SABER COMO SE APUROU ESTE VALOR, VER NOTA TÉCNICA EM www.ipp-jcs.org/orcamento-cidadao/

ORÇAMENTO DO CIDADÃO 2022

DESPESA DA SEGURANÇA SOCIAL

De longe a maior rubrica da despesa pública, são as **prestações de segurança social do Estado**, que em 2022 deverão rondar os 40.540 milhões de euros.

Em particular as **pensões** de velhice e de sobrevivência representarão cerca de 72% da despesa em "Trabalho, Solidariedade e Segurança Social", 29,5% da despesa do Estado e 12,8% do PIB.

PRESTAÇÕES SOCIAIS DA SEGURANÇA SOCIAL

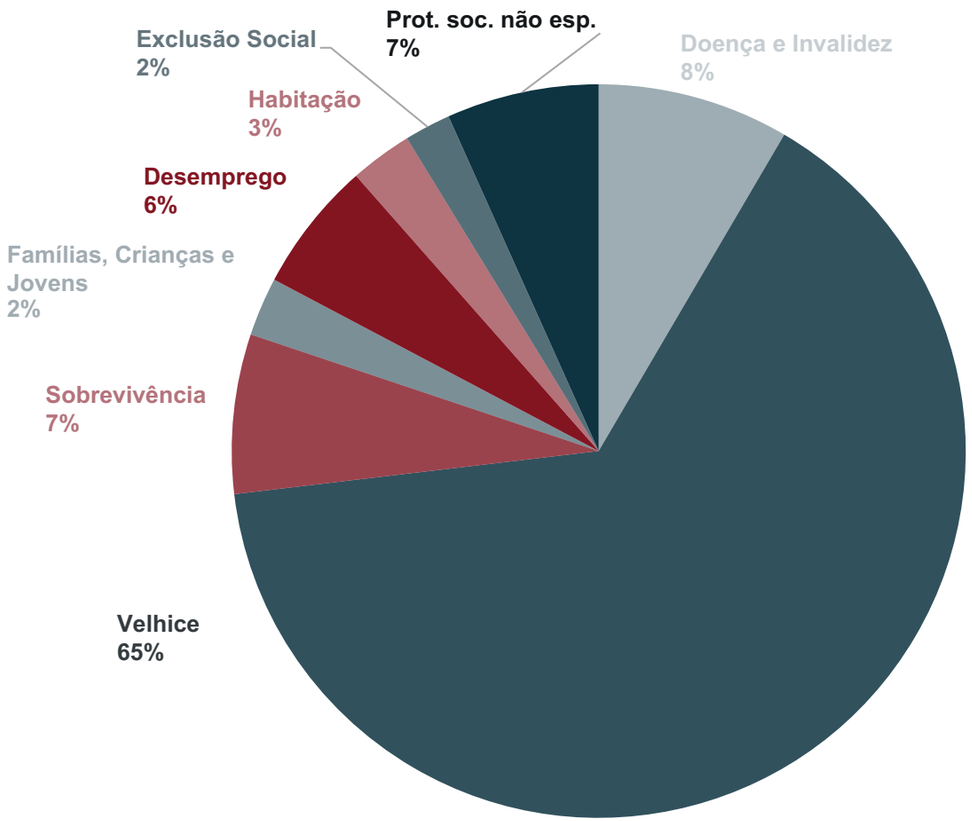

ORÇAMENTO DO CIDADÃO 2022

DESPESA COM PESSOAL

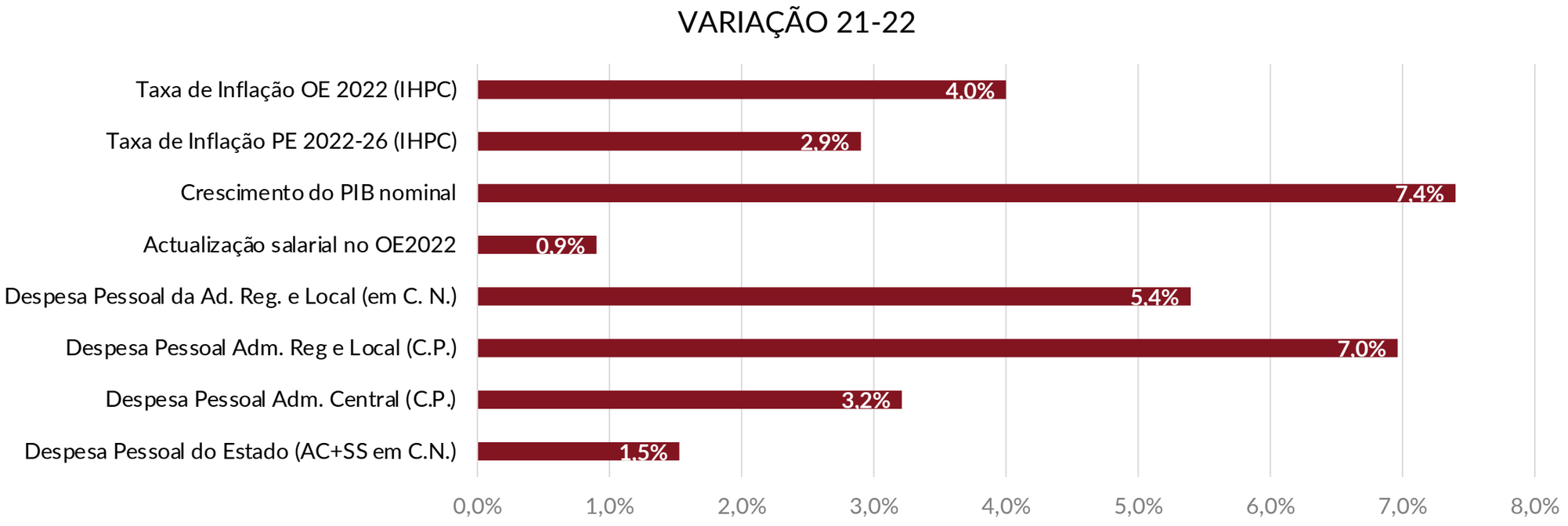

O OE 2022 prevê um aumento na despesa com pessoal do Estado (administração central e segurança social) de **1,5%** (contabilidade nacional). Não fazendo parte do OE, mas o OE prevê que esse aumento seja significativamente maior (**5,4%**) na administração regional e local.

A atualização salarial proposta aos trabalhadores em funções públicas é de **0,9%** e a previsão para o crescimento do PIB nominal em 2022 é de **7,4%.**

Prevê-se uma ligeira redução **do peso da despesa com pessoal** das Administrações Públicas (Estado+ARL) no PIB de **2021 para 2022 (de 11,8% para 11,4%).**

ORÇAMENTO DO CIDADÃO 2022

MITIGAR O CHOQUE GEOPOLÍTICO

• Suspensão do aumento da taxa de carbono	360 M€
• Redução da ISP equivalente a uma redução da taxa de IVA de 23% para 13%	170 M€
• Devolução da receita adicional de IVA via ISP	117 M€
• Apoio ao transporte de passageiros e mercadorias	75 M€
• AUTOvoucher	133 M€
• Subsídio às empresas pela subida dos custos do gás	160 M€
• Redução das tarifas de acessos às redes na eletricidade	150 M€
• Apoio a famílias mais carenciadas	55 M€
• Apoio a agricultura e pescas	65 M€
• Apoio aos refugiados	50 M€
• Linhas de crédito de apoio aos setores energeticamente mais dependentes	459 M€

ORÇAMENTO DO CIDADÃO 2022

O OE (IRS): RENDIMENTO DAS FAMÍLIAS, DOS JOVENS E DOS NOVOS RESIDENTES

AS MEDIDAS DE ALÍVIO DO IRS TÊM IMPACTO DE 210M€

A taxa média de IRS é a relação entre o imposto pago e o rendimento. Há um ligeiro reforço da progressividade do IRS através do **desdobramento do terceiro e sexto escalões** e da **diminuição das taxas médias associadas**. Porém, o impacto não e muito significativo.

TAXA MÉDIA DE IRS POR NÍVEL DE RENDIMENTO

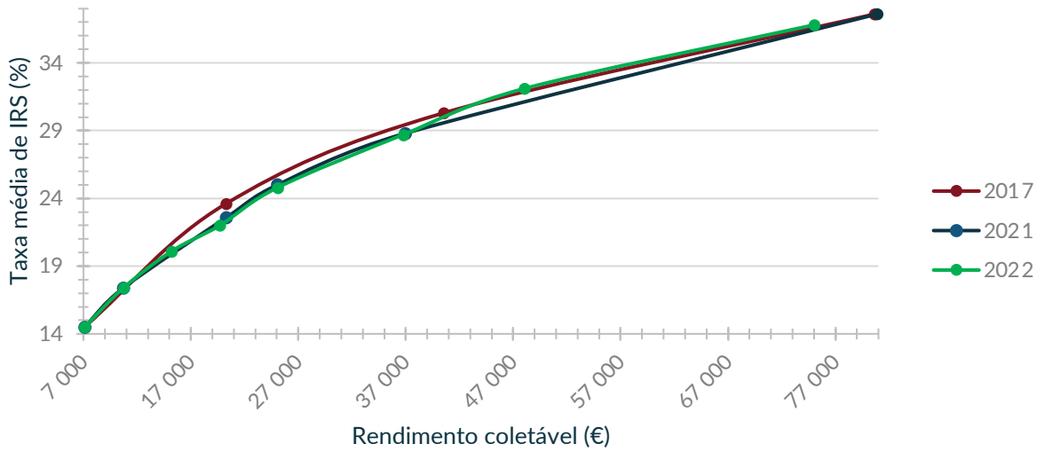

Incentivos para jovens no IRS (e.g. prolongamento da isenção de três para cinco anos; eliminação do limite máximo de rendimento para aplicação da isenção; isenção de IRS de 30% do rendimento bruto nos primeiros anos, 20% no terceiro e quarto anos e 10% no quinto ano).

Incentivos para o Regresso a Portugal

Exclusão de tributação de 50% de rendimentos do trabalho dependente e independente durante cinco anos – para contribuintes que se tornem fiscalmente residentes em 2021, 2022 ou 2023.

ORÇAMENTO DO CIDADÃO 2022

O OE E AS MEDIDAS PARA A INFÂNCIA

GARANTIA PARA A INFÂNCIA 45M€

- Em 2022, o **complemento ao abono de família** atribuído a todas as crianças e jovens (até aos 17 anos, inclusive) em risco de pobreza extrema ascende a 70 euros por mês

- Atualização dos valores do abono de família de crianças e jovens do primeiro e segundo escalões da Segurança Social

- Os titulares do direito a abono de família, acima do segundo escalão, que atualmente não obtenham um valor total anual de 600 euros entre o abono atribuído e a dedução à coleta de IRS, têm direito a receber a diferença para esse valor

Em 2022, **a diminuição do imposto** (dedução à coleta) por cada dependente até aos 6 anos, aplicável a partir do segundo filho, aumentará de 600 para 750 euros.

Gratuitidade das creches (16 m€): a partir do ano letivo de 2022/2023, as creches passarão a ser gratuitas para todos as crianças que entrarem nas creches com acordo de cooperação com a segurança social.

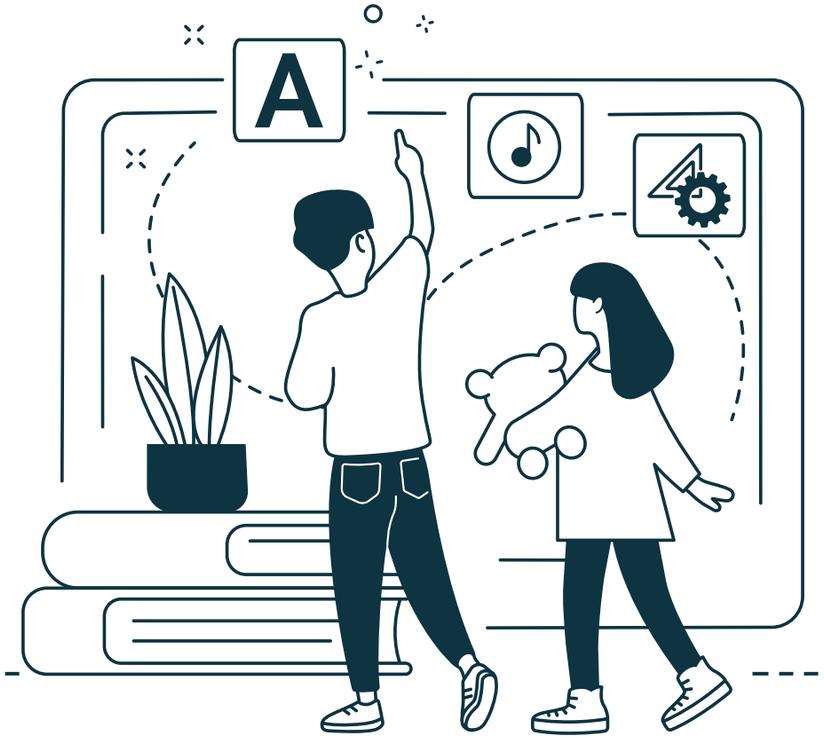

INSTITUTE OF PUBLIC POLICY
LISBON

ORÇAMENTO DO CIDADÃO 2022

APOIAR AS EMPRESAS: INVESTIMENTO, INOVAÇÃO, TESOURARIA E SIMPLIFICAÇÃO

#01

Incentivo Fiscal à Recuperação (IFR): Crédito fiscal criado para as despesas de investimento realizadas durante o segundo semestre de 2022, permitindo-se a dedução à coleta de IRC até 25% das novas despesas de investimento

#02

Melhoria do regime fiscal «*patent box*»: Em 2022, será aumentado **de 50% para 85%** o limite de não tributação para rendimentos de propriedade industrial.

#03

Linha «Retomar», com uma dotação global de até **1.000 M€** de garantias públicas, para incentivar a reestruturação e/ou o refinanciamento dos créditos em moratórias ou a concessão de liquidez adicional às empresas.

#04

Criação do **Fundo de Capitalização e Resiliência (FCR)**, com um capital que poderá ascender a **1300 M€**, para ajudar as empresas mais afetadas pela pandemia a recuperar a sua atividade

#05

Capitalização do Banco de Fomento em **250 M€** para, no quadro do *InvestEU*, apoiar a capitalização e resiliência financeira das empresas, mobilizando investimentos públicos e privados

INSTITUTE OF PUBLIC POLICY
LISBON

ORÇAMENTO DO CIDADÃO 2022

APOIAR AS EMPRESAS: INVESTIMENTO, INOVAÇÃO, TESOURARIA E SIMPLIFICAÇÃO

#06

Eliminação do pagamento especial por conta (PEC)

10 M€

#07

Desagravamento das tributações autónomas de IRC

5 M€

INSTITUTE OF PUBLIC POLICY
LISBON

ORÇAMENTO DO CIDADÃO 2022

UM PORTUGAL MAIS VERDE

- Tributação a **100%** em sede de ISP e taxa de adicionamento de CO2 das introduções no consumo de carvão e coque de carvão utilizados na produção de eletricidade

- Tributação a **75%** em sede de ISP e taxa de adicionamento de CO2 das introduções no consumo de fuelóleo utilizados na produção de eletricidade

- Tributação a **20%** em sede de ISP e taxa de adicionamento de CO2 das introduções no consumo de gás natural utilizados na produção de eletricidade e calor (cogeração), estando autorizado o Governo a suspender esta tributação até ao final do próximo ano

- Isenção de ISP sobre a eletricidade produzida para autoconsumo a partir de fontes de energia renovável, **até ao limite de 1 MW** de potência instalada

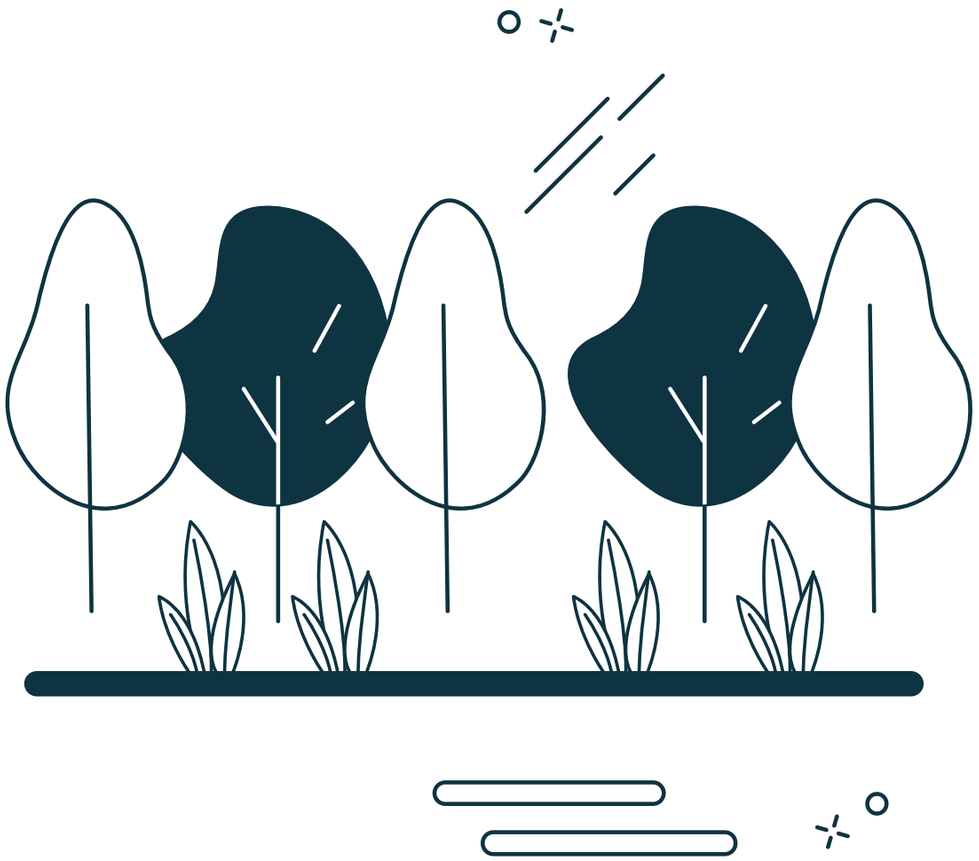

ORÇAMENTO DO CIDADÃO 2022

ORÇAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÉNERO

O OE2022 NÃO TEM QUANTIFICAÇÃO DE MEDIDAS PARA DIMINUIR A DESIGUALDADE DE GÉNERO. APENAS REFERE INTENÇÕES PROGRAMÁTICAS, DENTRO AS QUAIS:

- Estratégia para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030
- Produção de dados administrativos desagregados por sexo (orçamentos com perspetiva de género e Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023)
- Inscrição de **objetivos de conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional** no Quadro de Avaliação e Responsabilização 2022 da Administração Pública
- **Combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica** através do apoio às estruturas de atendimento e de acolhimento de vítimas, de processos de autonomização, do apoio e reforço psicológico e psicoterapêutico a vítimas e da produção de materiais e campanhas de informação, alerta e segurança, em articulação com os órgãos de comunicação social
- No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a título de exemplo, **combate aos estereótipos de género na transição digital** e programas de desconstrução de estereótipos de género nas escolhas educativas e profissionais

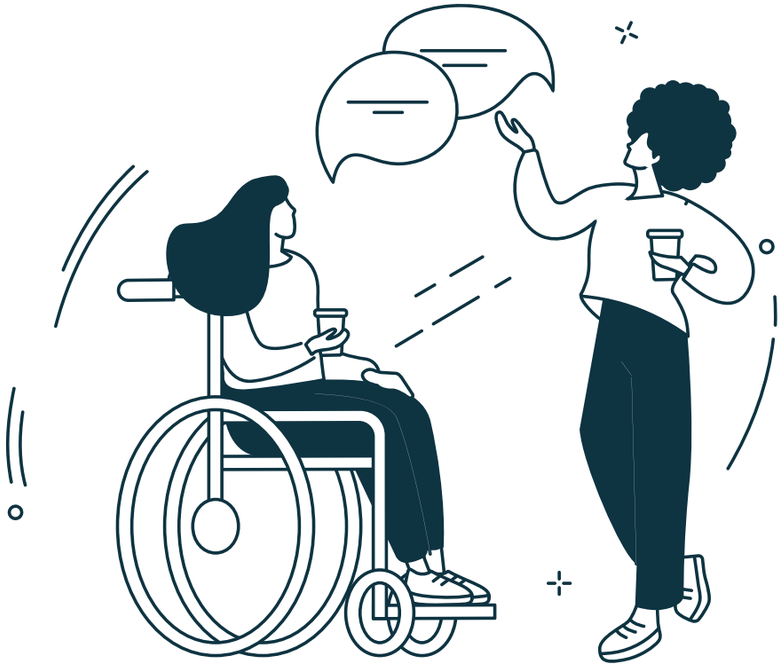

ORÇAMENTO DO CIDADÃO 2022

SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

A 31 DE DEZEMBRO DE 2021, O ESTADO DETINHA PARTICIPAÇÕES SOCIAIS EM **111 EMPRESAS**.

EM 2021, OS DIVIDENDOS PAGOS PELAS EMPRESAS E ENTIDADES PÚBLICAS TOTALIZARAM CERCA **DE 644,5 M€**. PARA 2022, PREVÊ-SE A ENTREGA DE CERCA DE **512 M€** EM DIVIDENDOS AO ESTADO.

SETOR FINANCEIRO

- Criação do **Banco Português do Fomento (BPF)** em finais de 2020, que concedeu apoios a cerca de 13.000 empresas portuguesas em 2021, através de garantias públicas (2.000 M€), instrumentos de capitalização (49,9 M€) e instrumentos de dívida (18,7 M€).
- A **Caixa Geral de Depósitos (CGD, SA)** terá pago dividendos ao acionista Estado no valor de **383,6 M€** em 2021, esperando-se **200 M€** em 2022.
- Prevê-se que o **Banco de Portugal** pague **294,67 M€** em dividendos ao Estado em 2022.

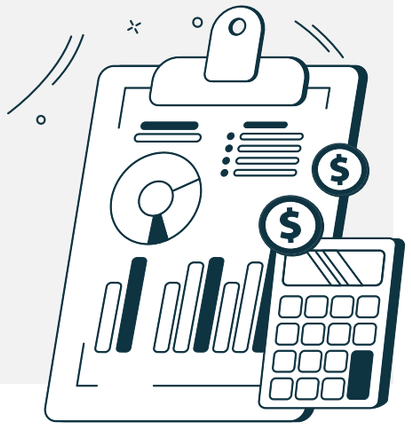

SETOR DOS TRANSPORTES

- Na sequência do Plano de Reestruturação aprovado pela Comissão Europeia, a partir de **30 de dezembro de 2021**, o Estado passou a deter 100% da **TAP, SA**. No âmbito do referido plano, encontra-se prevista, a injeção de até **990 M€** por parte do Estado português.
- Em **2022**, prevê-se um aumento significativo da despesa excecional em dotações de capital para a **CP, EPE**, no montante de **1.815 M€**, com o objetivo principal de reduzir a sua dívida financeira.
- O **esforço financeiro** do Estado com o SEE inclui também as indemnizações compensatórias do serviço público prestado.

ORÇAMENTO DO CIDADÃO 2022

EVOLUÇÃO DO INVESTIMENTO PÚBLICO LÍQUIDO

Para que o stock de capital de um país cresça, é necessário que os **valores do investimento** sejam **superiores aos níveis de desgaste** (depreciação) **do capital existente.**

INVESTIMENTO PÚBLICO LÍQUIDO = FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (FBCF) – CONSUMO DE CAPITAL FIXO

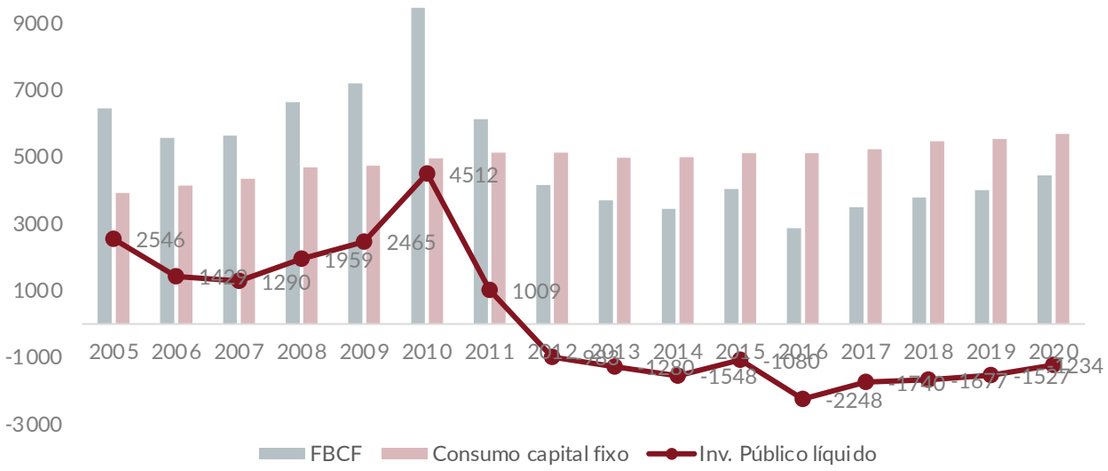

Desde 2012, a FBCF tem sido insuficiente para compensar o desgaste do stock de capital das Administrações Públicas. Só em 2020 é que se observou um nível de despesa nominal em FBCF superior ao registado em 2015, ainda assim incapaz de suplantar o nível do consumo de capital fixo.

O investimento público líquido tem impacto na qualidade e operacionalidade das infraestruturas públicas destinadas à provisão de serviços públicos, nomeadamente nos domínios da saúde, educação, segurança social, proteção civil e transportes.

EM 2022, ESTIMA-SE UM AUMENTO DO INVESTIMENTO PÚBLICO DE CERCA DE 30% FACE A 2021.

GRAU DE EXECUÇÃO DA DESPESA EM FBCF E FONTES DE FINANCIAMENTO (EM %)

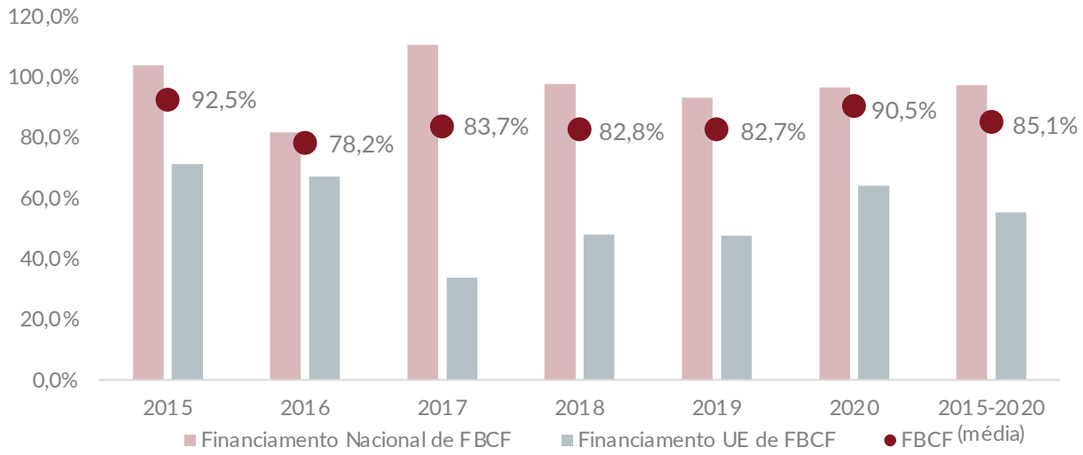

GRAU DE EXECUÇÃO DA DESPESA
Quociente entre o valor executado e o valor previsto no OE

Entre 2015 e 2020, em média, o grau de execução da despesa em FBCF foi 85,1%. No período considerado, o grau de execução do investimento financiado por fundos comunitários ficou muito aquém dos valores previstos (ver barras azuis do gráfico acima). A falta de projetos de investimento que satisfaçam os critérios de elegibilidade requeridos pela União Europeia (UE) poderá explicar a fraca execução observada neste âmbito.

ORÇAMENTO DO CIDADÃO 2022

COMO ENCONTRAR A RECEITA/DESPESA DE UM ORGANISMO DO ESTADO?

Para encontrar informação sobre a receita/despesa de um determinado organismo, é necessário saber em que ministério está integrado. a título de exemplo, demonstramos como encontrar as despesas de investimento em software informático da polícia judiciária previstas para 2022.

1. No *website* da DGO, na secção dedicada ao OE, selecionar **Proposta de Orçamento do Estado** para *2022* e consultar a secção **Desenvolvimentos Orçamentais**.

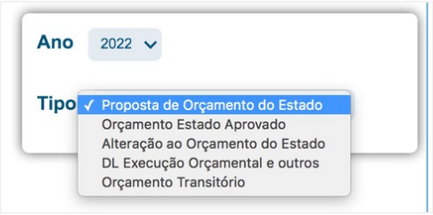

2. Selecionar o Ministério em que o organismo está integrado (neste caso, **Ministério da Justiça**), o que levará à abertura de um ficheiro PDF com o orçamento de todos os organismos tutelados pelo Ministério.

3. Gravar o ficheiro PDF e procurar o organismo pretendido (neste caso, **Polícia Judiciária**

ORÇAMENTO DO ESTADO 2022 | DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DA AC

Programa: 006 - JUSTIÇA
Ministério: 06 - JUSTIÇA
Secretaria: 0 - JUSTIÇA
Capítulo: 04 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇAO, PRISIONAIS E DE REINSERÇAO
Divisão: 01 - POLICIA JUDICIARIA

MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE			
				RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER
		07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
		07.01	INVESTIMENTOS				
		07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA				
		07.01.07.A0	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO				
		07.01.07.A0.C0	OUTROS			100 000	
		07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO				
		07.01.08.A0	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO				
		07.01.08.A0.B0	OUTROS		632 440	100 000	
		07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO				
		07.01.09.A0	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO				
		07.01.09.A0.B0	OUTROS				
		07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO				
		07.01.10.A0	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO				
		07.01.10.A0.B0	OUTROS				

O valor previsto para 2022 das despesas de investimento em *software* informático da Polícia Judiciária encontra-se dentro da rubrica 07 - *Aquisição de Bens de Capital* e perfaz um total de 732.440€ (632.440€ são financiados por receitas próprias e 100.000€ são financiados por transferências da AP).

GLOSSÁRIO

Administrações Públicas
São unidades institucionais da Administração Central (serviços integrados e serviços e fundos autónomos), da Administração Regional (órgãos de governos regionais e serviços e fundos autónomos), da Administração Local (municípios, freguesias e serviços e fundos autónomos) e da Segurança Social.

Agregado familiar (para efeitos fiscais)
São considerados elementos do agregado familiar as pessoas que vivam em economia comum e que tenham entre si laços de parentesco (definidos na legislação).

Défice orçamental
O simétrico do saldo orçamental global (diferença entre receitas e despesas efetivas) quando este é negativo.

Défice primário
Défice orçamental excluindo a despesa com juros.

Despesa primária
Despesa excluindo a componente da despesa com juros.

Dívida pública (bruta)
Stock de responsabilidades das Administrações Públicas, excluindo derivados financeiros e outros débitos, valorizados a valor nominal. Resulta de empréstimos obtidos ou títulos emitidos e não amortizados.

Empresas públicas reclassificadas/não reclassificadas
Uma empresa pública é reclassificada no perímetro das Administrações Públicas quando é considerada não mercantil, isto é, quando as suas vendas não cobrem pelo menos 50% dos seus custos durante um período prolongado.

Estabilizadores automáticos
Variações automáticas no orçamento do Estado decorrentes da atividade económica, não dependentes de qualquer decisão política.

Impostos diretos
Receitas resultantes da tributação dos rendimentos de capital e do trabalho, dos ganhos de capital e de outras fontes de rendimentos, incluindo as que recaem sobre o património (ex.: IRS, IRC, IMI).

Impostos indiretos
Recaem sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços [ex.: imposto sobre o valor acrescentado (IVA), imposto automóvel (IA) e imposto do selo].

Mapas orçamentais
Conjunto de mapas que integram o Orçamento do Estado e que contêm tabelas discriminadas e detalhadas das receitas e despesas.

Necessidades brutas de financiamento
Acrescenta às necessidades líquidas as amortizações e anulações da dívida pública no exercício. É o valor que é necessário financiar através da emissão de dívida e/ou empréstimos.

Necessidades líquidas de financiamento
Corresponde, em cada ano, ao ao aumento/redução da dívida pública em termos absolutos. Soma ao défice do exercício, caso exista, aquisições líquidas de ativos e subtrai eventuais receitas de privatizações.

Programa orçamental
Abrange as despesas correspondentes a um conjunto de medidas de caráter plurianual que concorrem, de forma articulada, para a concretização de um ou vários objetivos específicos relativos a uma ou mais políticas públicas.

Receita/despesa efetiva<
Nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental, as despesas/receitas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido, constituído pelos ativos financeiros detidos, nomeadamente pelas disponibilidades, pelos depósitos pelos títulos, pelas ações e por outros valores mobiliários, subtraídos dos passivos financeiros.

Saldo orçamental global
Diferença entre receitas e despesas efetivas.

Saldo primário
Saldo orçamental excluindo a despesa com juros.

Serviços e Fundos Autónomos
Organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, regime que assume um caráter excecional face à regra geral (autonomia administrativa). Excluindo os casos em que tal decorre de imperativo constitucional, este regime apenas pode ser atribuído a serviços que satisfaçam, cumulativamente, certos requisitos: não tenham natureza e forma de empresa, fundação ou associação públicas; quando se justifique para a adequada gestão (em particular, a gestão de fundos comunitários) e as suas receitas próprias atinjam um mínimo de dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas co-financiadas pela União Europeia. Na sua versão de 2020, a Lei de Enquadramento Orçamental refere apenas organismos da Administração Central. Contudo, mantém-se a distinção entre organismos consoante o seu grau de autonomia.

Taxa de juro implícita
É a taxa de juro média da dívida pública emitida e não amortizada.

Fontes: "GLOSSARY of Public Finance Terms", Comissão Europeia; Boletins de Execução Orçamental, DGO; *Economia e Finanças Públicas*, Escolar Editora, 2015, P. T. Pereira et al.

NOTA TÉCNICA

© Institute of Public Policy (IPP) e Paulo Trigo Pereira (coord.). Com Alexandra Adão e Marta Teixeira. Este Orçamento Cidadão é realizado de forma independente pelo IPP e destina-se apenas a melhor compreensão factual do OE2022. Uma análise crítica do OE2022 é feita no projeto **Budget Watch** disponível no sítio do IPP: www.ipp-jcs.org

INSTITUTE OF PUBLIC POLICY

LISBON

INSTITUTE OF PUBLIC POLICY THOMAS JEFFERSON CORREIA DA SERRA
Rua Miguel Lupi 20, 1249-078 Lisboa PORTUGAL
E-mail: admin@ipp-jcs.org | Tel.: +351 213 925 986 | NIF: 510654320
www.ipp-jcs.org

© Institute of Public Policy Lisbon | Maio 2022 – All rights reserved